

EDITAIS



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL TJAM Nº 09/2021 - SPED2020

A **Secretaria de Gestão de Pessoas** no uso de suas atribuições, torna pública a 6ª convocação de candidatos da Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Amazonas para admissão na capital.

DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Os candidatos classificados exclusivamente da **261ª até a 300ª** colocação da lista de ampla concorrência estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão no período de **30 de Julho a 06 de Agosto de 2021**, conforme detalhamento abaixo.

1.1 A admissão dos estudantes convocados no item 1 será realizada **remotamente**. A confecção do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) fica condicionada ao envio por e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial constante na tabela abaixo:

Lista de documentos para emissão do TCE e admissão
1. Histórico Institucional atualizado - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos;
2. Comprovante de matrícula Institucional - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual;
3. Ficha de Cadastro - Acesso pelo Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
4. RG;
5. CPF;
6. Comprovante bancário do Banco Bradesco, que conste os números: agência (com dígito) e conta (com dígito). Caso o estudante não tenha conta no Bradesco, poderá utilizar o encaminhamento padrão constante no link abaixo, juntamente com o edital de classificação que comprove seu nome como candidato aprovado, para abertura de conta, preferencialmente, na Agência 0482, localizada na Avenida André Araújo, s/nº. Centro Administrativo José de Jesus Ferreira Lopes, térreo, anexo à sede do TJAM. Horário: 08h às 11h. https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de residência;
9. Ficha-Declaração de Nepotismo; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
10. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
11. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
12. Certidão negativa-Justiça Estadual: Criminal (http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000)
13. Certidão negativa-Justiça Federal: Cível e Criminal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) - Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região
14. Certidão negativa-T.R.E. (Quitação Eleitoral) (http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes)
15. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);

1.2 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) Endereço eletrônico (Para): estagio@tjam.jus.br

b) No campo Assunto: informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2021".
Exemplo: "201ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2021".

c) No Corpo do e-mail: informar o nome completo do candidato, a área de afinidade em que o estudante gostaria de realizar suas atividades (cível, criminal, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas) e o contato telefônico;

d) "Anexos": incluir todos os documentos, mencionados acima em arquivo único, na extensão ".pdf", nomeado como "**Documentos para admissão**".

DA LOTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2. A Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a) via telefone, informado no corpo do e-mail, no período de **06/08/2021 a 13/09/2021**, a fim de tratar a respeito da lotação do (a) estudante.

2.1 Após as tratativas por telefone, a Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

2.2 Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário" e **devolver o documento digitalizado com as respectivas assinaturas para o e-mail estagio@tjam.jus.br antes da data de início de seu contrato**;

2.3. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato (a).

2.4. Após análise da documentação, caso não haja nenhuma pendência, será efetivado o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM;

2.5. O procedimento de admissão somente será efetivado mediante o envio da documentação de forma completa, não sendo possível o início das atividades se o contrato assinado não for encaminhado pelo estudante;

2.6 O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;

2.7 Fica impossibilitada a admissão do estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;

2.8 O estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas;

2.9. As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE;

2.10. Qualquer pendência na documentação invalida o TCE e, conseqüentemente, a contratação do estudante;

2.11 Os candidatos que não foram convocados para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas ao longo do ano de 2021. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM pelo link <https://www.tjam.jus.br/index.php/estagio-eastjam/capital?start=1>.

Manaus, 29 de Julho de 2021.

Wiulla Inácia Garcia Alves
Secretária da Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (COMARCAS DO INTERIOR – REGIME REMOTO)

EDITAL TJAM Nº 04/2021 – SPENSINT2021

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a **Classificação Preliminar** dos candidatos inscritos na Seleção Pública para Estágio de Nível Superior no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em Regime Remoto nas Comarcas do Interior.

DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1. A classificação preliminar respeitou os critérios definidos no item 5 do Edital Nº. 01/2021 SPENSINT2021, a saber:

1.1. A pontuação para fins de classificação será exclusivamente o coeficiente de rendimento.

1.2. Para fins de cálculo será utilizado o coeficiente de rendimento oficial atestado pela instituição de ensino superior, e apresentado pelo estudante na documentação exigida no item 4.2 do mesmo edital.

1.3. Para fins de desempate, será observado o critério da maior idade.

1.4. Não serão classificados os candidatos que não tiverem a nota do coeficiente de rendimento igual ou superior de 7,0 (sete), e/ou que não estiverem devidamente matriculados.

1.5. Não serão classificados os candidatos que não obtiverem no mínimo 80% de aproveitamento no curso de formação inicial, que tem caráter eliminatório conforme item do referido edital.

2. Fica a classificação preliminar geral dos candidatos como segue, conforme os critérios ora citados: